

**FUNAPE - Processo Seletivo Simplificado para Bacharel em Direito**  
( Edital da Portaria Conjunta SARE/FUNAPE n.16 de 30/04/2004)

**ANEXO V DO EDITAL**

**Tabela de Pontuação para a Diretoria de Previdência Social**

| <b>CRITÉRIOS</b>  | <b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>                           | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|---|---|-------------------------|
| Efetivo exercício em cargo comissionado   | 01 ponto por ano completo sem sobreposição de tempo | 04                      |
| Efetivo exercício em função gratificada, em qualquer área.  | 01 ponto por ano completo sem sobreposição de tempo | 04                      |
| Curso de extensão, em qualquer área, com carga horária igual ou superior a 40 horas (até o limite de 04 cursos)           | 01 ponto  | 04                      |
| Cursos de Extensão na área jurídica com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas (até o limite de 04 cursos) | 02 pontos por curso                                 | 08                      |
| Cursos de Extensão na área jurídica com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas (até o limite de 03 cursos)  | 02 pontos por curso                                 | 06                      |
| Cursos de Aperfeiçoamento, em qualquer área, com carga horária igual ou superior a 240 horas (até o limite de 01 curso).  | 06 pontos   | 06                      |
| Curso de Especialização, em qualquer área, com carga horária igual ou superior a 340 horas (até o limite de 01 curso)     | 08 pontos   | 08                      |